



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
(EXECUTIVO)

Decreto N° 132/2026 de 21/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 546 de 15/10/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$120.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

10100 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.0001.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
1.31.0001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		120.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R\$		120.000,00
Valor Total R\$		120.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$120.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

10100 - CAMARA MUNICIPAL

1001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

1.31.0001.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Valor Total da Ação (1001) R\$		80.000,00

1002 - AQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL

1.31.0001.1002.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1002) R\$		15.000,00

2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.0001.2001.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
1.31.0001.2001.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
1.31.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.31.0001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		25.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R\$		120.000,00
Valor Total R\$		120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CARAÚBAS, 21/09/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
(EXECUTIVO)

NERIVAN ALVARES DE LIMA

Gestor